



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 565/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 09/05/2013, a servidora JOSIANE WEBER, Administradora, SIAPE Nº 2777865, da função de Chefe do Departamento de Planejamento e Apoio a Projetos da Diretoria de Gestão da Informação da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designada pela portaria nº 485/GR/UFFS/2011, de 04 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 04 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS